



## PORTARIA Nº 970/2020

**Determina a incorporação do valor da função gratificada.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA – RS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Processo Administrativo Especial nº 048/2019, instaurado pela Portaria nº 1269/2019 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, determina a incorporação aos vencimentos da servidora Chana Lucia Romano, matrícula nº 255, do percentual de 20% da função gratificada exercida pela mesma, correspondendo ao valor de R\$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 14-10-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 14-10-2020 a 28-10-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 14-10-2020  
Redigido por: Camila Piccin